



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

Município de Pouso Novo - RS
Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de
10/08/20 a 24/08/20
Assinatura do Responsável

EDITAL Nº 028/2020, de 10 de agosto de 2020.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de Farmacêutico, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **11 a 14 de agosto de 2020**, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 16h**, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos Bonacina, nº 125 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebrar Contrato Administrativo Temporário, para a função abaixo relacionada, visando substituir servidor temporariamente afastado por impedimentos legais, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

– Farmacêutico: até 20h semanais, para atender os serviços e responsabilidade técnica da farmácia básica, junto a Unidade Sanitária do Município, com ensino superior em Farmácia, e registro no CRF regularizado;

Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária anteriormente mencionada.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência quem:

1º Maior período de experiência em farmácia na Unidade Básica do setor público, devidamente comprovada;

2º Tiver maior titulação de escolaridade na área específica que se refere o presente Edital;

3º Residir no Município.


Se ainda houver empate a classificação será feita por sorteio público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, que será realizado no dia 14 de agosto de 2020, às 16h30min, junto ao “Hall” de entrada da Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos Bonacina, nº 125, nesta cidade.

O(s) escolhido(s) deverá(ão) apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e atender aos demais requisitos do cargo de farmacêutico, além dos documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2020.


ALOISIO BROCK,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Romeica Paludo,
Secretária de Administração e Fazenda.